



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00122/2026

Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**, que seja realizado, em caráter de urgência, mutirão de serviços de limpeza e encascalhamento das vias do bairro Cristo Rei.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores:

A presente indicação tem por finalidade atender às inúmeras reivindicações dos moradores da Avenida Bolcinha de Menezes, no Bairro Cristo Rei, tendo em vista que a referida via se encontra em condições precárias de trafegabilidade.

Atualmente, as vias apresentam acúmulo de lama, buracos e pontos de difícil acesso, tornando o tráfego praticamente impossível, especialmente em períodos chuvosos. A situação compromete a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de dificultar o acesso de veículos de emergência e coleta de lixo.

O mutirão de limpeza, aliado ao encascalhamento das vias, é medida urgente e necessária para restabelecer as condições adequadas de circulação, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicita-se providências com a maior brevidade possível para solucionar o problema apresentado.

Atenciosamente.

ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO
VEREADOR-PODEMOS

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vereador (a)**, em 02/03/2026 s 14:52, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **816904** e o cdigo verificador **63856D7C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	KEROLAINE AZZI	***.160.972-**	02/03/2026 14:38

Docto ID: 816904 v1